

ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IBIRAMA

Fundada em 01/11/1983 – CNPJ 83783340/0001-63

Utilidade Pública Municipal Lei 1.138/85

Utilidade Pública Estadual Lei 8.336/91

Utilidade Pública Federal Portaria 157/03

PLANO DE TRABALHO

1 – Identificação e Credenciais do Proponente

Convenente: ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IBIRAMA		CNPJ 83.783.340/0001-63	
Endereço: Rua 25 de Julho, 1113		Bairro: 25 de Julho	
Cidade : Ibirama	UF: SC	CEP: 89.140-000	DDD/Telefone : (47)3357-3126
Conta Corrente: 24.369-8		Banco: Banco do Brasil	Agência: 696-3
Nome do Responsável: Vilmar Vendrami		Praça de pagamento : Ibirama	
Lei de utilidade pública: Lei Municipal nº 1.138/85		CPF: 569.409.989-34	

Nome do(a) Responsável: VILMAR VENDRAMI			
Cargo que ocupa na Entidade: Presidente do Conselho Administrativo			
CPF:	569.409.989-34	RG:	1.892.331
Estado Civil:	casado	Órgão Expedidor/UF:	SSP/SC

Endereço Residencial:		Rua Gotlieb Krambeck, 25	
Bairro:	Ponto Chic	Cidade:	Ibirama
CEP:	89.140-000	Estado:	SC
DDD/Telefone:	98815-3672	E-mail:	construtorajc.2003@gmail.com

Profissão:	empresário		
Empresa:	JC Construções e Pavimentações Ltda.		
Endereço Profissional:			
Rua Princesa Isabel, 884			
Bairro:	Bela Vista	Cidade:	Ibirama
CEP:	89.140-000	Estado:	SC
DDD/Telefone:	98815-3672	E-mail:	construtorajc.2003@gmail.com

2 – Objetivos Sociais da Entidade

Associação civil sem fins lucrativos, com patrimônio e personalidade jurídica distintos e tem por finalidade a assistência social, no suprimento de água potável, na limpeza de ruas, na retirada de pessoas e de móveis de suas residências em casos de incêndios, enchentes, enxurradas e outras calamidades públicas, no transporte de pessoas enfermas a hospitais; o atendimento médico, no primeiro atendimento em casos clínicos e de acidentes de qualquer natureza; a pesquisa científica, no desenvolvimento de novos e eficientes métodos de primeiros socorros e de combate a incêndios; e a promoção da educação e da cultura,

Rua 25 de Julho, 1113 – Centro – 89140-000 – Ibirama – SC

Telefone/Fax (0xx47) 357-3126

E-Mail: bombeirosibirama@ibnet.com.br

H

ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IBIRAMA

Fundada em 01/11/1983 – CNPJ 83783340/0001-63

Utilidade Pública Municipal Lei 1.138/85

Utilidade Pública Estadual Lei 8.336/91

Utilidade Pública Federal Portaria 157/03

através da realização de cursos de primeiros socorros, combate a incêndios, comportamento em emergências, prevenção de incêndios, prevenção de acidentes, sobrevivência em ambientes hostis, dentre outros.

3 – Descrição do Plano de Trabalho

Título: Auxílio Financeiro à Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ibirama

Objeto: A presente parceria tem por objeto a união de esforços no sentido de proporcionar a manutenção da entidade, propiciando atendimento à população de Apiúna, nos serviços de combate à incêndios, busca e salvamento, prestação de socorro em casos de inundações, desabamentos, catástrofes e calamidades públicas, entre outros, através do repasse financeiro, na forma do Plano de Trabalho.

Finalidade: auxílio financeiro à Corporação para manter o atendimento às emergências no município de Apiúna, nas localidades do interior do município e na rodovia BR 470 (trecho que abrange o município), onde o tempo resposta da Corporação de Ibirama é melhor, sendo por isso atendido pela entidade.

4 – Justificativa

Participação financeira da Prefeitura Municipal de Apiúna na manutenção do Corpo de Bombeiros Voluntários de Ibirama, para o atendimento de emergências, incêndios e calamidades públicas no município de Apiúna.

5 – Fontes de Recursos

ESPECIFICAÇÃO DE TODAS AS DEMAIS FONTES DE RECURSOS QUE IRÃO FINANCIAR O OBJETO, COM OS VALORES ESTIMADOS, SE FOR O CASO:	
DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR POR ANO
Prefeituras	
Estado	92.000,00
Comunidade	
Poder Judiciário	150.000,00
VALOR TOTAL DE RECEITA (exceto Município)	242.000,00

ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IBIRAMA

Fundada em 01/11/1983 – CNPJ 83783340/0001-63

Utilidade Pública Municipal Lei 1.138/85

Utilidade Pública Estadual Lei 8.336/91

Utilidade Pública Federal Portaria 157/03

6 – Plano de Aplicação

P L A N O D E A P L I C A Ç Ã O	META	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL
			CONCEDENTE	PROPONENTE	CONCEDENTE	PROPONENTE	
			01		800,00		
02		17.200,00					
TOTAL			18.000,00	0	000	000	

7 – Cronograma físico de Execução

C R O N O G R A M A D E E X E C U Ç Ã O	META	AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		PERÍODO DE EXECUÇÃO	
				UNIDADE	QUANT.	INÍCIO	TÉRMI NO
				01	combustível		Abastecimento viaturas CBVI
02	Pagto folha		Pagar folha funcionário	Pessoas	01	01/02/2017	31/12/2017

Rua 25 de Julho, 1113 – Centro – 89140-000 – Ibirama – SC

Telefone/Fax (0xx47) 357-3126

E-Mail: bombeirosibirama@ibnet.com.br

H

ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IBIRAMA

Fundada em 01/11/1983 – CNPJ 83783340/0001-63

Utilidade Pública Municipal Lei 1.138/85

Utilidade Pública Estadual Lei 8.336/91

Utilidade Pública Federal Portaria 157/03

8 – Cronograma Financeiro de Desembolso

CONCEDENTE	META	1º MÊS	2º MES	3º MES	4º MES	5º MES	6º MES
	1 e 2			1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
	META	7º MES	8º MES	9º MES	10º MES	11º MES	12º MES
	1 e 2	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
TOTAL ACUMULADO DO CONCEDENTE (R\$)							
18.000,00							
PROPONENTE	META	1º MÊS	2º MES	3º MES	4º MES	5º MES	6º MES
	1 e 2						
	META	7º MES	8º MES	9º MES	10º MES	11º MES	12º MES
	1 e 2						
TOTAL GERAL DE RECURSOS (R\$)							

9 – Relação dos Bens e Serviços Contratados

RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS

A Entidade não pretende adquirir bens considerados permanentes, somente a aquisição de combustível para o abastecimento da frota.

RELAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS PELA ENTIDADE

Pagamento da folha de funcionário da Entidade contratado pelo regime da CLT.

10 – Forma de execução das Atividades

Atendimento de forma continuada e gratuita à população do município de Apiúna, em casos de combate à incêndios, busca e salvamento, prestação de socorro em casos de calamidades públicas de qualquer natureza, prestação de primeiros socorros em casos clínicos e acidentes.

11 – Parâmetros para Aferição do Cumprimento das Metas

Através da Prestação de Contas e a Entidade está à disposição da Prefeitura Municipal de Apiúna para receber visitas a qualquer momento para a aferição do cumprimento das metas.

12 – Disposições finais

O conveniente declara ter ciência de que quaisquer alterações ocorridas durante a vigência do termo de parceria para os documentos e informações mencionadas acima, deverão ser comunicados a concedente, sob pena de responsabilidade.


Vilmar Vendrami

Presidente – Conselho Administrativo